

PORTARIA N.º 009/2012, de 13 de março de 2012.

Dispõe sobre substituição da Gerente Executiva em função de férias.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: Ausência da funcionária Maria Maíza de Paiva Costa em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, Fiscal da Profissão do Economista, para responder pelo expediente de Gerência Executiva, durante o período de 12 a 30 de março de 2012.

Art. 2º - Conceder Gratificação de Função para o mês de março/2012, no valor R\$ 156,27 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) correspondente a gratificação recebida pela titular na função de Gerente Executiva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogamos as disposições em contrário.

Natal (RN), 13 de março de 2012.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, CEP: 59025-400 – Natal RN
Tel. (84) 3201-1005

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@cofecon.org.br

